



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
"Juntos Reescrevendo Nossa História"
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



DECRETO Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA A DIRETORA ESCOLAR SELECIONADA POR CRITÉRIOS DE MÉRITOS E DESEMPENHOS, PARA A ESCOLA MUNICIPAL LUZ DO AMANHÃ - EMEIFRC DE JACUNDÁ, PARA O BIÊNIO (2023-2025).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDA NO ESTADO DO PARÁ, ITONIR APARECIDO TAVARES no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 105, da lei orgânica do Município de Jacundá.

CONSIDERANDO o artigo 43, inciso I do Decreto Federal nº 10.656 de 22 de março de 2021, que trata das condicionalidades para provimento do cargo ou função de gestor escolar;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 31 de 01 de setembro de 2022 que aprovou o Edital 01/2022-GP que estabeleceu Critério Mérito e Desempenho para seleção de diretores escolares das escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Jacundá para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2023 da Comissão de Critérios de Mérito e Desempenho encaminhado a SEMED, com o resultado de aprovação da diretora para escola Luz do Amanhã, conforme o item 11 do sub item 11.4 do edital 001/2022 que dispõe sobre a seleção dos candidatos aos Cargos de Diretores das Escolas Integrantes do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO ainda, a solicitação da formalização do decreto para a nomeação da diretora pela Secretaria Municipal de Educação por meio do ofício 364/2023 – GSE/SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Diretora selecionada para o biênio 2023/2025 para a escola Municipal Luz do Amanhã - EMEIFRC integrante do Sistema Municipal de Ensino de Jacundá, conforme segue abaixo:

| NOME | ESCOLA |
|----------------------------|-----------------------|
| VALDENIZE HONEIZE DA COSTA | EMEIFRC LUZ DO AMANHÃ |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de março de 2023.

CERTIDÃO

Certifica que o/a Decreto N.º 18 de 20/03/2023
Foi afixado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, siao
Publicada em 20/03/2023 para todos os
Efeitos legais.


ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jacundá - PMJ
Rua Pinto Silva, s/nº - Centro Administrativo - Jacundá - Pará.